



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina (PE), CEP: 56304-917
Fone: (87) 2101-6847 e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br site: <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/>

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Altera a Resolução que Fixa normas para o Exame de Proficiência em Língua estrangeira para o Curso de Mestrado Acadêmico.

O COLEGIADO de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (CPGCSB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 01/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo I

1. Para fins de comprovação da proficiência em língua estrangeira e, para efeitos desta Resolução, entender-se-á por “certificado de proficiência expedido por instituição oficialmente habilitada e credenciada para tal finalidade” o documento apresentado pelo estudante que atender a um dos itens a seguir:

I.

IV. Apresentar comprovação de aprovação em Exame de Proficiência realizado por intermédio de universidades federais ou estaduais, institutos federais e universidades ou faculdades privadas reconhecidas pelo MEC, avaliada e reconhecida pela Comissão de Ensino do CPGCSB;

V.”

Petrolina, 14 de junho de 2022.